



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

**DELIBERAÇÃO CVM Nº 172, DE 1º DE SETEMBRO DE 1994.**

Composição da Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º, inciso II da LEI Nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data,

**DELIBEROU:**

I - Alterar o item II da DELIBERAÇÃO CVM Nº 161, de 27 de janeiro de 1994, incluindo o nome do Sr. Hugo Rocha Braga como membro da Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis, mantendo inalterados os demais componentes.

II - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*Original assinado por*  
**THOMÁS TOSTA DE SÁ**  
**Presidente**